



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N.º 2.823/2011 EM
PUBLICADO EM

JC. Nº 1074 DE 17/06/2011

Ricardo Antonio Ortiña

Abre crédito adicional suplementar e especial
na LOA e altera o PPA e a LDO no valor
de até R\$ 9.500,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu
prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um
crédito suplementar e especial, e altera as ações do PPA, e LDO, no valor de até R\$
9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) conforme se especifica a seguir:

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL Recurso -
Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 7.500,00
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL Especial
20.606.20011-057 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE PEIXE
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
001831 3.1.00.000748 - CON 31/05/CADEIA PRODUTIVA DE PEIXES - Ex. corrente

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL Recurso -
Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 2.000,00
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL Especial
20.606.20011-057 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE PEIXE
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
001831 3.3.00.000748 - CONVENIO/CADEIRA PRODUTIVA DE PEIXE

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de
arrecadação da fonte de recursos citada (748) .

Art.3 Fica alterada a ação do PPA e LDO referente a este projeto e atividade e da Lei
Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2011.

Art.4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 17 de
junho de 2011.

Ricardo Antonio Ortiña
Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal